



Pérola do Planalto

## **Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos**

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

### **EDITAL DE LICITAÇÃO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021**

### **REGISTRO DE PREÇOS**

**WILSON JOSÉ GARCIA**, prefeito da cidade de Bernardino de Campos, São Paulo, após designar a Pregoeira Sr<sup>a</sup>. Beatriz Tavares Messias, e o grupo de apoio formado pela Sr<sup>a</sup> Heleneide Soares de Oliveira Esteves e pelo Sr<sup>o</sup> Malco Jefferson Paula, designados através da Portaria nº 02, de 04 de janeiro de 2021, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, pelo sistema **REGISTRO DE PREÇOS**, pelo tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando futuras **aquisições de material de escritório, escolar e papelaria em geral, para atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais**, conforme descrito neste edital e seus anexos.

O presente certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, além das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital e respectivos anexos.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 10:00 horas do dia 27/01/2021 às 09:00 horas do dia 10/02/2021.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10/02/2021, às 09:05 horas

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** 10/02/2021, às 09:30 horas

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado”

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações – Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos – Praça Quintino Bocaiúva, 31 – Centro – Bernardino de Campos/SP  
Fone (14) 3346 - 8000 – e-mail: [licitacao@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:licitacao@bernardinodecampos.sp.gov.br)

#### **I – DO OBJETO**

1.1- Registro de preços objetivando futuras aquisições de material de escritório, escolar e papelaria em geral, para atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme especificação constante no Anexo I deste edital.

#### **II- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1- O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica, da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.



*Pérola do Planalto*

## ***Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos***

*Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51*

*CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo*

*Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)*

*CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento*

2.2- Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

2.3- Os licitantes ofertantes da melhor proposta referente aos itens 05, 06, 07, 19, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 63, 88, 89, 90, 102, 103, 104, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 128, 175, 176, 177, 184, 185, 195, 197 e 198, deverão apresentar amostras em embalagem original, com identificação da empresa licitante, do processo e número do respectivo item, conforme Anexo I do presente edital;

2.4- A comissão de avaliação será composta pela Sr. <sup>a</sup> Aneli Cordoba Lopes Guerreiro, Sr. <sup>a</sup> Rafaela Alher Geraldo Soares e Sr. <sup>a</sup> Kilda Aline R. De oliveira.

### **III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

3.1- Os itens 01 ao 60 desta licitação são destinados exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em conformidade com Art. 48, da LC 123/06, atualizado pela LC 147/14.

3.2 - Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto, que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto ao sistema eletrônico de licitações adotado (Bolsa de Licitações e Leilões) e atenderem a todas as demais exigências contidas neste Edital de Licitação e seus Anexos.

3.3- O licitante deverá estar credenciado junto à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.4- O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

3.5- Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

3.6- Não poderão participar deste pregão os interessados que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedidos de contratar com a Administração Pública Municipal, ou que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral.

3.7- Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida diretamente pela Bolsa de Licitações e Leilões, pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

### **IV – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO**



*Pérola do Planalto*

## ***Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos***

*Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51*

*CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo*

*Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)*

*CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento*

4.1- Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados à pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio de campo próprio constante no sistema eletrônico de licitações da BLL, e serão respondidos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido;

4.2 - Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão eletrônico, por meio de campo próprio constante no sistema eletrônico de licitações da BLL, em até (03) três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá à pregoeira decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

4.3- Caso seja acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

### **V - CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BLL**

5.1- As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão indicar através de documento com firma reconhecida, conforme modelo constante no anexo VIII, operador devidamente credenciado junto à Bolsa de Licitações e Leilões, atribuindo poderes específicos para formular lances e praticar todos os demais atos e operações referentes ao presente Pregão Eletrônico no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

5.2 – Deverão apresentar junto ao documento acima mencionado procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, conforme anexo III; ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso de o representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura.

5.3- Cada licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5.4- A participação da empresa licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente por meio da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões. A licitante deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.5- O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento da proposta e lances sucessivos, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.6- A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões.

5.7- É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações e Leilões a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros, implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.



*Pérola do Planalto*

## ***Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos***

*Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51*

*CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo*

*Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)*

*CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento*

5.8- As empresas interessadas deverão apresentar Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo constante no Anexo IV.

5.9 - A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo V para o exercício do direito de preferência, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema eletrônico, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP, conforme o seu regime de tributação, para fazer valer o direito de prioridade do desempate (Art. 44 e 45 da LC 123/2006).

### **VI- DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

6.1. Os licitantes encaminharão, por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**6.7. Os documentos anexados ao sistema eletrônico deverão possuir autenticação digital auferível pela rede de internet. Caso contrário, deverão ser encaminhados em sua via original, pela via postal, dentro do prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da sessão.**

### **VII - DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. Valor unitário;

7.1.2. Marca;

7.1.3. Fabricante;



*Pérola do Planalto*

## ***Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos***

*Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento*

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

7.2. O licitante deverá apresentar junto a proposta, quando for possível, catálogo, folheto ou outro documento similar que contenha as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência;

7.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.5. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

7.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.8. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional, beneficiado por um dos critérios legais de margem de preferência.

7.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

### **VIII -DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

Os licitantes deverão apresentar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

#### **8.1.1 – RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

I- Declaração de que não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze anos), conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

II- Declaração de Idoneidade (Anexo VI);

III- No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

IV- Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

V- No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da



## ***Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos***

*Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax.: (14) 3346-8000 Cx Postal 51*  
*CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo*  
*Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br*  
*CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento*

*Pérola do Planalto*

respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

VI- No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

VII- No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

### **8.1.2 – RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

I – apresentação de atestado de capacidade técnica, que comprove já ter fornecido materiais da natureza da presente licitação, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos produtos solicitados neste edital;

### **8.1.3 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

I – prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

II – prova de regularidade por meio de competente certidão, relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

III – prova de regularidade, por meio da competente certidão, para com a Fazenda Federal, pertinentes ao ramo de atividade da licitante e compatível com o objeto contratual;

IV – prova de regularidade, por meio de competente certidão, para com a Fazenda Estadual, pertinentes ao ramo de atividade da licitante e compatível com o objeto contratual;

V – prova de regularidade, por meio da competente certidão, para com a Fazenda Municipal, pertinentes ao ramo de atividade da licitante e compatível com o objeto contratual. Havendo sede e filial, deverá ser apresentada a certidão referente àquela que efetivamente executar o contrato, na forma da lei.

VI – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

### **8.1.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:**

I – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou, sendo o caso, plano de recuperação judicial ou extrajudicial devidamente homologado por juiz competente.

## **IX. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



## *Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos*

*Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento*

*Pérola do Planalto*

9.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

9.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item ou percentual de desconto.

9.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO E FECHADO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

9.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.10. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.11. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9.13. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



## *Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos*

*Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax.: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento*

*Pérola do Planalto*

9.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

9.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.17. No caso de desconexão da Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.19. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

9.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

9.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

9.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.





## ***Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos***

*Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax.: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento*

*Pérola do Planalto*

9.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- 9.28.1. no país;
- 9.28.2. por empresas brasileiras;
- 9.28.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 9.28.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.30. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta

### **XI- DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

10.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

10.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

10.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado em edital (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



## *Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos*

*Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento*

*Pérola do Planalto*

10.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

10.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de duas horas, sob pena de não aceitação da proposta.

10.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

10.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8. Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, a Pregoeira solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional.

10.9. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

10.9.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

10.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.11. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.12. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.12.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.



## ***Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos***

*Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento*

*Pérola do Planalto*

10.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

### **XI - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de duas horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.



*Pérola do Planalto*

## ***Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos***

*Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax.: (14) 3346-8000 Cx Postal 51*

*CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo*

*Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)*

*CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento*

### **XII. DOS RECURSOS**

12.1. Ao final da sessão, qualquer licitante interessado deverá, na forma da Lei, manifestar, no prazo de uma hora, a intenção de recorrer e a síntese das suas razões, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá à Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, no prazo de 03 (três) dias, a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

### **XIII - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail.

### **XIV- DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS**

As empresas vencedoras ficam obrigadas a:

14.1- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração.

14.2- Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

### **XV - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira,



## ***Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos***

*Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51*  
*CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo*  
*Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br*  
*CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento*

*Pérola do Planalto*

caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **XVI – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, que terá prazo de validade de 12 meses, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

### **XVII- DA ENTREGA DOS PRODUTOS E PAGAMENTO**

17.1- Os produtos deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias a contar da ordem de fornecimento, em horário de expediente, nos endereços informados pela Secretaria requisitante, sem cobrança de qualquer taxa de entrega e de instalação.

17.2- Quaisquer divergências entre os produtos prestados e as especificações deste pregão, no que tange a qualidade, quantidade e preços, implicarão na devolução dos mesmos, sem qualquer indenização, mesmo que detectado o problema após a entrega, com a aplicação posterior das sanções cabíveis.

17.3- Toda mão-de-obra para a entrega do objeto ora licitado será de responsabilidade da empresa vencedora.

17.4- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da efetiva entrega, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, conferidos os produtos pelo Departamento responsável.

### **XVIII- DAS PENALIDADES**

18.1- Em caso do licitante vencedor recusar-se a honrar o compromisso injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos itens 10.10 e 10.11, garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.



*Pérola do Planalto*

## ***Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos***

*Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax.: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento*

18.2 - As penalidades referidas no caput do artigo 81, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, não se aplicam às demais licitantes que forem convocadas nos termos do item 10.11 deste Edital, conforme a ordem de classificação das propostas, que não aceitarem a contratação.

18.3- O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo mínimo de 02 (dois) anos até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais;

18.4- **A CONTRATADA** ficará sujeita às seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do Edital e futuro Contrato Administrativo:

I - advertência;

II – multa(s), que deverá (ao) ser recolhida(s) na tesouraria desta municipalidade:

a) de 1% (um por cento) do valor da Nota de Empenho, por não prestar os serviços de acordo com o constante no **ANEXO I**, previsto neste Edital, limitado a 03 (três) justificativas;

b) de 2% (dois por cento) do valor da Nota de Empenho por infração a qualquer condição estipulada no Edital, não prevista na alínea anterior, aplicada em dobro na reincidência.

c) Pela inexecução total ou parcial do **CONTRATO**, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e 9.648/98, e multa de 15% sobre o valor total do contrato.

18.5- As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Administração cobrá-las judicialmente.

18.6- Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

18.7- Para as penalidades previstas, será garantido o direito ao contraditório, e ampla defesa.

### **XIX- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

19.1- O Prefeito Municipal poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício, ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

19.2- É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

19.3- As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.



## ***Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos***

*Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento*

*Pérola do Planalto*

19.4- A empresa vencedora do presente certame, se obriga a aceitar os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias no objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do futuro contrato, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, desde que justificados.

19.5- As despesas do presente processo correrão por conta das dotações orçamentárias da secretaria requisitante.

19.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

19.7. O prazo de vigência será de 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado obedecendo às normas legais.

19.8. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o juízo da Comarca de Ipauçu, no Estado de São Paulo.

19.09. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

19.10. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

19.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

15.12- Fazem parte integrante deste Edital:

**Anexo I – Termo de Referência;**

**Anexos II, IV, V e VI – Modelos de Declarações;**

**Anexo III – Procuração;**

**Anexo VII – Termo de Adesão ao sistema eletrônico de licitações da BLL;**

**Anexo VIII – Indicação de Usuário ao sistema eletrônico de licitações da BLL.**

Bernardino de Campos, 15 de janeiro de 2021.

**WILSON JOSÉ GARCIA  
PREFEITO MUNICIPAL**



Pérola do Planalto

## Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax.: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERENCIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021

#### REGISTRO DE PREÇOS

**OBJETO: FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ESCOLAR E PAPELARIA EM GERAL, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

Nº	Descrição	Quantidade	Marca	Valor unitário Estimado	Valor Total Estimado
1.	Alfinete colorido para mapa, cabeça redonda, Blíster com 100 unidades.	30 caixas		R\$ 5,33	R\$ 160,00
2.	Almofada carimbo N.3 preta 6,7 x 11,0cm caixa c/ 01 unidade.	10 unidades		R\$ 8,13	R\$ 81,30
3.	Apagador de lousa, composto por madeira, pinos e feltro. Tamanho do feltro 04 mm. Deve apagar perfeitamente a superfície do quadro negro sem deixar marcas.	100 unidades		R\$ 2,66	R\$ 266,67
4.	Apagador p/ quadro branco base plástico. Deve apagar perfeitamente a superfície do quadro sei deixar marcas.	15 unidades		R\$ 10,13	R\$ 152,00
5.	Apontador escolar com coletor em resina plástica com lamina em aço inoxidável medida aproximada de 5,1 x 2 x 3,4 cm. Lamina de alta resistência fixada por parafuso metálico, que garanta apontabilidade com ajuste adequado (sem folga) entre o apontador e o depósito.	1500 unidades		R\$ 2,025	R\$ 3.037,5
6.	Apontador para lápis jumbo com depósito. Lamina de alta resistência fixada por parafuso metálico, que garanta apontabilidade com ajuste adequado (sem folga) entre o apontador e o depósito.	60 unidades		R\$ 3,833	R\$ 230,00
7.	Bexiga de aniversário n.º 7 lisa, pacote com 50 unidades cores variadas. Apresentar alta resistência com boa espessura.	50 pacotes		R\$ 9,96	R\$ 498,17





## Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

8.	Bloco Desenho A4-bloco para estudante técnico e universitário 20 folhas branco texturizado formato 210mmx 297m.	150 unidades		R\$ 13,29	R\$ 1.994,51
9.	Bloco Desenho A4-bloco para estudante técnico e universitário 20 folhas creme texturizado formato 210mmx 297mm.	50 unidades		R\$ 13,63	R\$ 681,50
10.	Bloco flip chart 75gr 64x88cm (c/50 fls).	100 unidades		R\$ 45,19	R\$ 4.519,67
11.	Bloco para rascunho sem pauta 100 folhas com picote e grampos formato 146 x 200 mm.	25 blocos		R\$ 11,49	R\$ 287,42
12.	Bloco para rascunho sem pauta 100 folhas com picote e grampos formato 95 x 80 mm.	05 blocos		R\$ 8,73	R\$ 43,65
13.	Bloco de rascunho cubo colorido com 700 folhas de aproximadamente 100 x 100 mm.	20 caixas		R\$ 17,26	R\$ 345,33
14.	Bloco para recado auto-adesivos, removíveis, tipo Post-It, tamanho aproximado de 38mm x 50mm, com 100 fls. pacote contendo 04 unidades pequenas-diversas cores.	100 pacotes		R\$ 9,73	R\$ 973,00
15.	Bloco para recado auto-adesivos, removíveis, tipo Post-It, tamanho aproximado de 76mm x 102mm, com 100 fls. na cor amarela pacote contendo 01 unidade grande.	160 pacotes		R\$ 8,26	R\$ 1.322,13
16.	Bobina de papel branco, medindo 57mm x 30m, aproximadamente, para uso em calculadora.	80 unidades		R\$ 4,23	R\$ 338,40
17.	Bobina de papel colorido para encapar caderno, 40x200m. Apresentar folhas resistentes a dobras e cortes.	20 unidades		R\$ 58,10	R\$ 1.162,00
18.	Bobina para fax, em papel termo-aquecível, eletrostático, 30m x 216 mm, em embalagem laminada.	20 Bobinas		R\$ 23,00	R\$ 460,00
19.	Borracha escolar, branca para apagar escrita de lápis e lapiseira, sem nenhum corante, isenta de substância tóxica, macia, capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou manchar o papel tamanho aproximado 3,3 x 2,3 x 0,08 cm.	3.500 unidades		R\$ 0,925	R\$ 3.237,50
20.	Brocal (partículas de pvc metalizadas em diversas cores potes de 3gr)	700 unidades		R\$ 1,563	R\$ 1.094,31
21.	Caderneta capa flexível 1/8 espiral 48 folhas pautadas pacote com 20 unidades. Formato: 100mm x 140mm.	85 pct		R\$ 15,03	R\$ 1.277,55
22.	Caderno brochura capa dura grande escolar de linguagem, capa e contracapa espessura mínima de	35 unidades		R\$ 6,28	R\$ 219,80



## Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax.: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

	1.3 mm revestido em papel couchê, folhas internas em papel offset 56 g /m <sup>2</sup> . Medidas mínimas: 20 x 27 cm, pautadas, com margem a esquerda, com 46 folhas. Apresentar folhas brancas, tonalidade clara, com pautas alinhadas e tonalidade forte.				
23.	Caderno brochura capa dura pequeno escolar de linguagem, capa e contracapa espessura mínima de 1.3 mm revestido em papel couchê, folhas internas em papel off set 56g /m <sup>2</sup> . medidas mínimas: 14 x 20 cm, pautadas, com margem a esquerda, com 96 folhas costuradas. Apresentar folhas brancas, tonalidade clara, com pautas alinhadas e tonalidade forte.	150 unidades		R\$ 4,98	R\$ 747,00
24.	Caderno brochurão 60 folhas pautadas, grampeado capa flexível. Apresentar folhas brancas, tonalidade clara, com pautas alinhadas e tonalidade forte.	1000 unidades		R\$ 3,85	R\$ 3.850,00
25.	Caderno brochurão 96 folhas pautadas, grampeado capa flexível. Apresentar folhas brancas, tonalidade clara, com pautas alinhadas e tonalidade forte.	3500 unidades		R\$ 4,985	R\$ 17.447,50
26.	Caderno brochurão liso capa dura cores 96 fls univ. pct c/ 05 unidades. Apresentar folhas brancas, tonalidade clara.	50 pacotes		R\$ 16,495	R\$ 824,75
27.	Caderno caligrafia ¼ brochura 40 fls. Apresentar folhas brancas, tonalidade clara, com pautas alinhadas e tonalidade forte.	1000 unidades		R\$ 2,33	R\$ 2.333,30
28.	Caderno de desenho, grande espiral 96 folhas. Apresentar folhas brancas, tonalidade clara, espiral resistente.	1500 unidades		R\$ 8,35	R\$ 12.525,00
29.	Caderno espiral 140x202mm capa dura ¼ 96 folhas. Apresentar folhas brancas, tonalidade clara, com pautas alinhadas e tonalidade forte, espiral resistente.	30 unidades		R\$ 6,45	R\$ 193,50
30.	Caderno espiral capa dura universitário 200x275mm 01 matéria 96 fls. Apresentar folhas brancas, tonalidade clara, com pautas alinhadas e tonalidade forte, espiral resistente.	120 unidades		R\$ 11,83	R\$ 1.419,60
31.	Caderno universitário 10 matérias capa dura, 200 folhas pautadas, 200mm x 275mm. Apresentar folhas	110 unidades		R\$ 17,56	R\$ 1.932,34



## Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

	brancas, tonalidade clara, com pautas alinhadas e tonalidade forte, espiral resistente.				
32.	Caixa arquivo morto polionda, cor cinza – Chapa confeccionada em plástico corrugado espessura 2 mm, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, isenta de manchas, cortada em molde provido de vincos que possibilitem dobras, de modo a formar uma caixa de formato prismático retangular, com dimensões finais 250 x 130 x 350 mm e com furos laterais para ventilação. A dobra correspondente à tampa fechará apenas uma largura e comprimento da caixa, possuindo aba para deslizar a completa vedação.	350 unidades		R\$ 7,00	R\$ 2.450,00
33.	Caixa arquivo papelão vertical 800 x 758	20 unidades		R\$ 4,775	R\$ 95,50
34.	Caixa organizadora 19,8 litros. 24,5 x 40,5x 29,5 mm	20 unidades		R\$ 52,50	R\$ 1.050,00
35.	Caixa organizadora em polionda 40x30x22	20 unidades		R\$ 44,35	R\$ 887,00
36.	Calculadora eletrônica de mesa 12 dígitos display grande, 02 fontes de energia bateria e solar, auto desliga, inclinação do visor, dimensões aproximadas 149 x 120 x 50 mm.	05 unidades		R\$ 42,13	R\$ 210,67
37.	Caneta corretiva, corpo flexível e ponta metálica , liquidam corretivo de secagem rápida, 8 ml, características adicionais: saliência achatada centro e largura máxima 20 mm, diâmetro 14 mm, comprimento total 138 mm. Ao ser aplicado sob a superfície da folha apagar sem necessidade de retoques a tinta de caneta esferográfica.	20 unidades		R\$ 5,43	R\$ 108,67
38.	Caneta esferográfica cristal azul. Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm . Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. A ponta da caneta não poderá entrar no corpo da caneta ao ser pressionada. Ter cor constante durante o uso contínuo.	3.350 unidades		R\$ 0,9725	R\$ 3.257,88
39.	Caneta esferográfica cristal preta. Ponta média de 01 mm, largura da linha 0,4mm. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com	1500 unidades		R\$ 0,9725	R\$ 1.458,75



## Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Pérola do Planalto

	padrão ISO. Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. A ponta da caneta não poderá entrar no corpo da caneta ao ser pressionada. Ter cor constante durante o uso contínuo.				
40.	Caneta esferográfica cristal verde. Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. A ponta da caneta não poderá entrar no corpo da caneta ao ser pressionada. Ter cor constante durante o uso contínuo.	500 unidades		R\$ 1,063	R\$ 531,65
41.	Caneta esferográfica cristal vermelha. Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm. Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO. Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. A ponta da caneta não poderá entrar no corpo caneta ao ser pressionada. Ter cor constante durante o uso contínuo.	2850 unidades		0,9725	R\$ 2.771,63
42.	Caneta Marca Texto - corpo com formato anatômico, podendo ser cilíndrico, cônico, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta chanfrada, dura e resistente, em poliéster, nylon, acrílico ou similar apropriado. A tinta deverá ser amarela transparente, luminosa, secagem rápida (instantânea). Devendo ainda ser lavável e não tóxica.	400 Unidades		R\$ 3,163	R\$ 1.265,32
43.	Caneta retrátil azul, corpo cilíndrico em grip emborrachado, clip, ponteira e acionador em plástico com detalhes, ponta de esfera metálica de 1,0 mm, tinta de qualidade a base de corantes orgânicos, comprimento total de 140 mm aproximadamente. A ponta da caneta não poderá entrar no corpo da caneta ao ser pressionada. Ter cor constante durante o uso contínuo.	50 unidades		R\$ 4,363	R\$ 218,17
44.	Caneta para retro-projetor, cores azul, preto e vermelho, corpo com formato anatômico, podendo ser cilíndrico, confeccionado em material plástico rígido, com tampa removível, ponta 2,0 mm indeformável, de nylon, acrílico, poliéster ou algum outro material sintético apropriado. Deverá conter tinta com cores vivas e permanentes que, proporcione traço	220 unidades		R\$ 4,493	R\$ 988,53



## Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

	homogêneo e secagem rápida (instantânea), à prova d'água, podendo ser removida com álcool.				
45.	Caneta para retro-projetor, cores azul, preto e vermelho, corpo com formato anatômico, podendo ser cilíndrico, confeccionado em material plástico rígido, com tampa removível, ponta 1,0 mm indeformável, de nylon, acrílico, poliéster ou algum outro material sintético apropriado. Deverá conter tinta com cores vivas e permanentes que, proporcione traço homogêneo e secagem rápida (instantânea), à prova d'água, podendo ser removida com álcool.	220 unidades		R\$ 5,96	R\$ 1.311,20
46.	Caneta para retro-projetor, cores azul, preto e vermelho, corpo com formato anatômico, podendo ser cilíndrico, confeccionado em material plástico rígido, com tampa removível, ponta 0,7 mm indeformável, de nylon, acrílico, poliéster ou algum outro material sintético apropriado. Deverá conter tinta com cores vivas e permanentes que, proporcione traço homogêneo e secagem rápida (instantânea), à prova d'água, podendo ser removida com álcool.	220 unidades		R\$ 5,726	R\$ 1.259,87
47.	Canetinha Hidrográfica pacote com 12 cores, são hidrográficas, com cores vibrantes. Ponta resistente - 0.8 mm. Tinta à base de água, não tóxica e lavável.	300 unidades		R\$ 5,966	R\$ 1.790,01
48.	Capa e contra capa para encadernação confeccionada em polipropileno, transparente, formato A4 (210 x 297 mm), espessura 0,30 mm.	500 unidades		R\$ 0,98	R\$ 490,00
49.	Carbono azul 1 face tamanho A4 caixa com 100 folhas.	10 caixas		R\$ 81,883	R\$ 818,83
50.	CD/R - Disco regravável tipo CD-R, capacidade 700 Mb, tempo duração 80 min, face de gravação cor prata, face superior com identificação da marca ou fabricante.	400 unidades		R\$ 2,83	R\$ 1.132,00
51.	Clips grande para papel, formato paralelo confeccionado em arame galvanizado flexível diâmetro de 1,70 mm, sem oxidações, e sem deformações provenientes de desajustes na fabricação, correspondente ao padrão comercial (8/0) (Altura 57 mm, largura 23 mm) caixa com 500 g.	35 caixas		R\$ 14,463	R\$ 506,22



## Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

52.	Clips pequeno para papel, formato paralelo confeccionado em arame galvanizado Flexível diâmetro de 01 mm, sem oxidações, e sem deformações provenientes de desajustes na fabricação, correspondente ao padrão comercial 2/0 (Altura 34 mm, largura 10 mm) caixa com 500 g.	85 caixas		R\$ 14,396	R\$ 1.223,72
53.	Clips pequeno para papel, formato paralelo confeccionado em arame galvanizado Flexível diâmetro de 1 mm, sem oxidações, e sem deformações provenientes de desajustes na fabricação, correspondente ao padrão comercial 1/0 (Altura 29 mm, largura 09 mm) caixa com 500 g.	20 caixas		R\$14,463	R\$ 289,27
54.	Cola branca, 1 kg, para colagem de papel, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido. Deverá ser embalada em recipientes plásticos, com bico aplicador e tampa vedante, não apresentar vazamento, constar todos dados técnicos no rótulo.	200		R\$ 21,696	R\$ 4.339,34
55.	Cola branca 40 g para colagem de papel, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá apresentar odor pútrido. Deverá ser embalada em recipientes plásticos, com bico aplicador e tampa vedante, não apresentar vazamento, constar todos dados técnicos no rótulo.	1800 unidades		R\$ 2,416	R\$ 4.350,06
56.	Cola colorida, não tóxico, 23gr cada, caixa com 06 cores. Não apresentar mal odor, apresentar consistência homogênea, não ser aguada, ter boa fixação, não vazar.	65 caixas		R\$ 9,393	R\$ 610,56
57.	Cola de isopor, 90 gr, com bico anatômico, solúvel em álcool e secagem rápida. Apresentar boa fixação.	50 unidades		R\$ 5,466	R\$ 273,34
58.	Cola em bastão grande (40g) base de polímeros sintéticos em água, com boa adesividade, secagem lenta, lavável, atóxica, não ressecada e não podendo manchar onde aplicada. Tubo de plástico, rígido, com	150 unidades		R\$ 4,945	R\$ 741,75



## Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Pérola do Planalto

	tampa vedante provido de base giratória ou sistema de alimentação que permita o uso adequado da cola.				
59.	Cola em bastão pequena (10 g) base de polímeros sintéticos em água, com boa adesividade, secagem lenta, lavável, atóxica, não ressecada e não podendo manchar onde aplicada. Tubo de plástico, rígido, com tampa vedante provido de base giratória ou sistema de alimentação que permita o uso adequado da cola.	150 unidades		R\$ 2,263	R\$ 339,50
60.	Cola glitter 35gr, não tóxico, caixa com 06 unidades. Apresentar boa fixação.	40 caixas		R\$ 6,563	R\$ 262,53
61.	Cola Instantânea, 25gr, ideal para uso doméstico, semiprofissional e artesanal, formulação a base de cianoacrilato, aderência a diversos tipos de substratos em segundos, tais como EVA. Apresentar fixação rápida e eficiente de EVA.	1000 unidades		R\$ 12,4667	R\$ 12.466,70
62.	Colchete médio nº 07 (bailarina), Medidas: 5,5x7,5x14cm; 0,220kg, Caixinha Com 72Un - 5Cm	10 caixas		R\$ 8,063	R\$ 80,63
63.	Contact transparente, laminado de PVC autoadesivo, protegido, no verso, por papel siliconado 45cmx25x1090 rolo com 25 metros. Apresentar boa adesividade em diversas superfícies.	25 rolos		R\$ 107,363	R\$ 2.684,08
64.	Contact colorido (cores azul, amarelo, vermelho, verde, cinza e preto), laminado de PVC autoadesivo, protegido, no verso, por papel siliconado 45cmx25x1090 rolo com 10 metros. Apresentar boa adesividade em diversas superfícies.	12 rolos		R\$ 58,766	R\$ 705,20
65.	Corretivo em fita, tipo rolo, com correção instantânea e seca, medidas aproximadas 5mm x 10m corpo transparente. Fixação da fita corretiva deve ser instantânea e não soltar do papel.	150 unidades		R\$ 6,493	R\$ 974,00
66.	Corretivo líquido, branco, homogêneo, aplicável a pincel, com tampa rosqueável, diluível em água. Deverá cobrir na primeira demão a escrita sem permitir a leitura do erro após a secagem e, aceitar nova escrita por cima. Frasco 18 ml.	200 frascos		R\$ 2,616	R\$ 523,34
67.	Diário de classe bimestral – est. S.P. código 1732, 8 folhas, 26x 310, pacotes com 50 unidades.	10 pacotes		R\$ 5,363	R\$ 53,63
68.	DVD/R - DVD gravável, capacidade de armazenamento de 4.7 Gb, padrão DVD-R. Superfície de mídia para escrita com caneta de tinta	400 unidades		R\$ 1,863	R\$ 745,32



## Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

	permanente. A superfície da mídia deverá conter informações sobre suas características.				
69.	Elástico em borracha natural ou látex nº 18, largura dobrada de 80mm, espessura de 2 mm, inodoro, cor marrom ou pardo, pacote com 500g.	60 pacotes		R\$ 16,63	R\$ 997,80
70.	Envelope carta branco (pacote com 10 unid), 114 x 162 mm.	65 unidades		R\$ 0,466	R\$ 30,34
71.	Envelope ofício comercial, 75g/m <sup>2</sup> , 114 x 229mm, branco, pacote com 100 unidades.	20 unidades		R\$ 0,656	R\$ 13,13
72.	Envelope p/Cd e DVD em plástico transparente com janela em acetato e aba de fechamento, janela redonda que não enruga, cor preta, Dimensões: 124x128mm (altura x comprimento).	720 unidades		R\$ 0,673	R\$ 484,78
73.	Envelope saco kraft natural 75g 240x340 kft34 cx c/ 100 unidades.	35 caixas		R\$ 42,15	R\$ 1.475,25
74.	Envelopes em papel Kraft cor amarela dimensões 185 x 248 mm.	150 unidades		R\$ 30,106	R\$ 4.516,01
75.	Envelopes em papel Kraft cor amarela dimensões 240 x 340 mm.	2000 unidades		R\$ 40,206	R\$ 80.413,40
76.	Espiral (perfil para encadernação) em plástico, tipo espiral, diâmetro de 30mm, tamanho aproximado de 330 mm, cor preta.	100 unidades		R\$ 1,296	R\$ 129,67
77.	Espiral (perfil para encadernação) em plástico, tipo espiral, diâmetro de 40mm, tamanho aproximado de 440 mm, cor preta.	100 unidades		R\$ 1,846	R\$ 184,67
78.	Espiral (perfil para encadernação) em plástico, tipo espiral, diâmetro de 9 mm, tamanho aproximado de 330mm, cor preta.	675 unidades		R\$ 0,516	R\$ 348,77
79.	Espiral (perfil para encadernação) em plástico, tipo espiral, diâmetro de 17 mm, tamanho aproximado de 330 mm, cor preta.	565 unidades		0,683	R\$ 386,06
80.	Estilete com lâmina de aço, com uma das arestas cortante, medindo 18 x 100 mm aprox. e possibilitar o descarte contínuo da lamina apresentando guia interna metálica ou outro material resistente, cabo anatômico, sistema para avanço e recolhimento escalonados da lâmina, com dispositivo de trava na posição escolhida.	120 unidades		R\$ 2,996	R\$ 359,60





## Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax.: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

81.	Etiqueta adesiva para impressora inkjet/laser – formato carta (215 x 279 mm), formato da etiqueta aproximadamente 25mm x 66mm cor branca folhas com 30 etiquetas. Embalagem com 10 folhas.	20 cartelas		R\$ 35,63	R\$
82.	Etiqueta adesiva para impressora inkjet/laser – Formato A4, formato da etiqueta aproximadamente 21,2mm x 38,2mm, cor branca folhas com 65 etiquetas. Embalagem com 25 folhas.	20 cartelas		R\$ 42,967	R\$ 859,33
83.	Etiqueta adesiva para impressora inkjet/laser – formato A5, formato da etiqueta aproximadamente 15mm x 34mm, cor branca folha com 40 etiquetas. Embalagem com 12 folhas.	100 cartelas		R\$ 19,33	R\$ 1.933,00
84.	Etiqueta adesiva para impressora inkjet/laser – formato A5, formato da etiqueta aproximadamente 35mm x 105mm, cor branca folhas com 5 etiquetas. Embalagem com 12 folhas.	20 cartelas		R\$ 15,663	R\$ 313,27
85.	Etiqueta adesiva preço pequena n.1(rl 250un).	20 rolos		R\$ 9,90	R\$ 198,00
86.	Cartela de adesivos personalizado menino e menina	100 cartela		R\$ 3,00	R\$ 300,00
87.	Etiqueta ink-jet/laser Carta 25,4x66,7, caixa c/ 3000.	10 caixas		R\$ 158,20	R\$ 1.582,00
88.	EVA (placa) liso, tamanho 40x60, espessura de 2 mm, diversas cores. Principais cores a serem fornecidas: amarela, azul, branca, laranja, marrom, preto, rosa, verde, vermelho.	1000 unidades		R\$ 2,51	R\$ 2.516,70
89.	EVA (placa) estampados, tamanho 40x60, espessura de 2 mm, diversas estampas.	1000 unidades		R\$ 6,126	R\$ 6.126,70
90.	EVA (placa) com gliter, tamanho 40x60, espessura de 2 mm, diversas cores.	1000 unidades		R\$ 6,296	R\$ 6.296,70
91.	Extrator de grampo espátula galvanizado, feito em aço inox.	30 unidades		R\$ 2,083	R\$ 62,50
92.	Papel Pérsico 180g/m <sup>2</sup> Branco A4 na medida 210x297mm contendo 50 unidades	10 caixas		21,333	R\$ 213,33
93.	Fita adesiva colorida 12mm x 10m, Filme de polipropileno bi-orientado, com adesivo acrílico à base de água, nas cores azul, amarelo, preto, vermelho, verde, branco, rosa	200 unidades		R\$ 1,06	R\$ 212,00
94.	Fita adesiva dupla face 12mm x 1,5m(banana), Material Espuma de polietileno, dupla face, boa aderência.	40 unidades		R\$ 7,796	R\$ 311,87
95.	Fita adesiva dupla face papel 12x30,papel Strong coberto com adesivo à base de borracha natural e	135 unidades		R\$ 8,663	R\$ 1.169,55



## Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

	resinas sintéticas de ambos os lados, papel siliconizado (antiaderente), boa aderência.				
96.	Fita adesiva transparente em filme de polipropileno coberto com adesivo acrílico (transparente). Largura 12 mm, comprimento 30 m, diâmetro interno do rolo de 25 a 35mm). A fita possuirá enrolamento perfeito, boa aderência, constituição homogênea, apresentando cola apenas na superfície interna da fita sem secreções laterais.	325 unidades		R\$ 1,26	R\$ 409,50
97.	Fita adesiva transparente em filme de polipropileno. Coberto com adesivo acrílico (transparente). Largura 45 mm, comprimento 50 m diâmetro interno do rolo 75 mm). A fita possuirá enrolamento perfeito, boa aderência, constituição homogênea, apresentando cola apenas na superfície interna da fita sem secreções laterais.	185 unidades		R\$ 4,896	R\$ 905,89
98.	Fita adesiva transparente em filme de polipropileno coberto com adesivo acrílico (transparente). Largura 24 mm, comprimento 50 m diâmetro interno do rolo de 75 mm). A fita possuirá enrolamento perfeito, boa aderência, constituição homogênea, apresentando cola apenas na superfície interna da fita sem secreções laterais.	150 unidades		R\$ 3,563	R\$ 534,50
99.	Fita crepe fina-constituída de dorso com papel crespado. Tratado de cor branca, que proporciona características impermeabilizantes, boa resistência à tração, alta resistência ao cisalhamento e boa conformabilidade. A fita deverá possuir, na parte interna, adesivo à base de resina e borracha. Espessura mínima: 0,13 mm; Comprimento: 50 metros; Largura: 18 mm; Diâmetro interno aproximado do tubete: 75 mm; Espessura aproximada do tubete: 2,5 mm.	485 unidades		R\$ 5,796	R\$ 2.811,40
100.	Fita crepe larga -constituída de dorso com papel crespado tratado de cor branca, que proporciona características impermeabilizantes, boa resistência à tração, alta resistência ao cisalhamento e boa conformabilidade. A fita deverá possuir, na parte interna, adesivo à base de resina e borracha. Espessura mínima: 0,13 mm; Comprimento: 50 metros; Largura: 48 mm; Diâmetro interno aproximado do tubete: 75 mm; Espessura aproximada do tubete: 2,5 mm.	170 unidades		R\$ 11,926	R\$ 2.027,54



## Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

101.	Fitilho, 50 metros, diversas cores.	160 unidades		R\$ 2,33	R\$ 372,80
102.	Giz de cera curto e grosso 15 cores, formato anatômico, formato jumbo. Apresentar selo do INMETRO. Não quebrar facilmente ao ser pressionado, ser resistente aqueda, ter boa fixação de cor.	370 caixas		R\$ 6,63	R\$ 2.453,10
103.	Giz escolar comum p/ quadro negro, branco c/50 palitos, atóxico, antialérgico, composição: gesso e água. Ao ser aplicado sob a superfície do quadro apresentar tonalidade forte.	1.000 caixas		R\$ 5,48	R\$ 5.480,00
104.	Giz escolar comum p/ quadro negro, colorido c/50 palitos, atóxico, antialérgico, composição: gesso e água. Ao ser aplicado sob a superfície do quadro apresentar tonalidade forte.	500 caixas		R\$ 5,173	R\$ 2.856,65
105.	Grampeador de mesa grande 23/10 100fl em aço, Apoio da base em resina termoplástica, dimensões: 279x68x280mm, base de fechamento dos grampos em chapa de aço, Mola resistente com retração automática, utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13, capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g/m2.	06 unidades		R\$ 81,966	R\$ 491,80
106.	Grampeador de mesa médio 26/6 25fl, apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica, dimensões: 130x38x53mm, capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2, base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática, utiliza grampos 24/6 e 26/6.	20 unidades		R\$ 29,296	R\$ 585,00
107.	Grampeador para papéis, comprimento da base 18 a 20 cm, capacidade para grampear 20 folhas, composto de base e alavanca de pressão, permitindo a recarga de grampos tipo 26/6, mediante separações articulada entre as partes. A base deverá ser provida de um fundo plástico antiderrapante, bem como uma chapa giratória em aço carbono cromado, com guias para grampear fechado e aberto, na qual se apoia os papéis a serem grampeados. Deverá ainda ser provido de mola para manter a abertura entre alavanca e base.	30 unidades		R\$ 24,43	R\$ 732,00



## Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

108.	Grampeador manual modelo 106, blister p/ Grampos 106/4, 106/6 e 106/8.	2 unidades		R\$ 51,695	R\$ 103,39
109.	Grampo 106/6, galvanizado, embalagem com 2500 unidades.	10 unidades		R\$ 15,33	R\$ 153,30
110.	Grampo colchete nº 10, fabricado em chapa de latão revestido com acabamento protetor, niquelado, com proteção antiferrugem, caixa com 72 unidades.	05 caixas		R\$ 9,26	R\$ 46,30
111.	Grampo para grampeador 23/10, galvanizado, embalagem com 5000 unidades.	10 caixas		R\$ 17,826	R\$ 178,27
112.	Grampo para grampeador 23/13 mm. Caixa com 5000 unidades confeccionado em arame com seção retangular, perfeitamente cobreado ou galvanizado, isento de oxidação, Deverá permitir o grampeamento de, no mínimo, 100 (cem) folhas de papel com gramatura de 75 g/m <sup>2</sup> .	10 caixas		R\$ 18,45	R\$ 184,50
113.	Grampo para grampeador 26/6mm. Caixa com 5000 unidades, cor cobreada. Indicado para grampear até 20 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> . Com extra proteção contra oxidação.	150 caixas		R\$ 7,796	R\$ 1.169,51
114.	Grampos para pasta tipo Trilho 80 mm - Fabricado com folha de flandres (aço estanhado), Comprimento útil da lingueta (haste) 50 mm, Capacidade de prender até 300 folhas. Caixa com 50 unidades.	20 caixas		R\$ 12,696	R\$ 253,93
115.	Guache 250 ml, diversas cores, não tóxica, solúvel em água. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. Não apresentar mau odor, ter consistência homogênea, não manchar a roupa, ter boa fixação da tinta, não ser aguado.	500 unidades		R\$ 6,963	R\$ 3.481,65
116.	Guache 15 ml, caixa com 06 cores, Não tóxica, solúvel em água. Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica. Não apresentar mau odor, ter consistência homogênea, não manchar a roupa, ter boa fixação da tinta, não ser aguado.	500 caixas		R\$ 4,563	R\$ 2.281,65
117.	Lantejoulas nº 10 (2gr) pct com 12 unidades (várias cores).	100 pacotes		R\$ 2,563	R\$ 256,33
118.	Lápis de cor aquarelável, composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras e madeira reflorestada, pincel: resina plástica, alumínio e cerdas naturais, caixa com 12 unidades, 88gr. Não quebrar a ponta facilmente	50 caixas		R\$ 15,80	R\$ 790,00



## Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

	ao apontar, ter boa fixação de cor.				
119.	Lápis de cor inteiro, triangular, caixa com 12 cores. Cores vivas, brilhantes e sortidas, composto por pigmentos, aglutinantes, carga inerte, mina grossa e macia de 3,3mm (medida mínima) ceras com formatos triangular, medindo 175 mm apontado, fabricado com pigmentos de alta qualidade que proporcionam melhor cobertura, tabelas de cores na caixa, confeccionado com 100% de madeira simbologia de papel reciclável, selo INMETRO estampado na embalagem. Não quebrar a ponta facilmente ao apontar, ter boa fixação de cor.	1.500 caixas		R\$ 10,335	R\$ 15.502,50
120.	Lápis de cor jumbo, formato triangular ergonômico, caixa com 12 cores. Cores vivas, brilhantes e sortidas, composto por pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ponta super-resistente de no mínimo 4mm, fabricado com pigmentos de alta qualidade que proporcionam melhor cobertura, tabelas de cores na caixa, confeccionado com 100% de madeira simbologia de papel reciclável, selo INMETRO estampado na embalagem. Não quebrar a ponta facilmente ao apontar, ter boa fixação de cor.	100 caixas		R\$ 19,13	R\$ 1.913,00
121.	Lápis preto n.º 2 jumbo, formato triangular. Não quebrar a ponta facilmente ao apontar, ter boa fixação de cor.	600 unidades		R\$ 1,346	R\$ 808,02
122.	Lápis preto n.º 02, Confeccionado em madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação da grafite de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, o qual deverá formar cavaco contínuo e uniforme. Corpo cilíndrico ou sextavado de diâmetro aproximado de 6,5 a 7,5 mm e comprimento de 170 a 180 mm, recoberto com tinta e verniz atóxicos ou ainda recoberto com resina plástica e corante, não laváveis. A barra interna de grafite deverá possuir resistência adequada, constituição uniforme sem impurezas e diâmetro de 2mm. Não quebrar a ponta facilmente ao apontar, ter boa fixação de cor.	5000 unidades		R\$ 0,763	R\$ 3.816,50
123.	Lástex, rolo com 10m branco, embalagem com 10 unidades, Composição: 58% elastodieno e 42 % metalizado.	120 rolos		R\$ 8,78	R\$ 1.053,60



## Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

124.	Limpador spray p/quadro branco, embalagem com 60 ml. Líquido especialmente formulado para remover instantaneamente manchas, resíduo e sujeiras deixadas por marcadores em geral.	25 unidades		R\$ 9,195	R\$ 229,88
125.	Livro Ata formato 203 x 298 mm Confeccionado em papel apergaminhado, com capa dura na cor predominante preta, 100 folhas brancas pautadas (papel Off-set 56 g/m <sup>2</sup> ) costuradas, sem margem e numeradas tipograficamente na cor preta, sem qualquer outra impressão, bem como primeira e última folha suplementar em branco.	50 unidades		R\$ 16,00	R\$ 800,00
126.	Livro de protocolo 52 folhas, 153x216mm, capa dura.	15 unidades		R\$ 10,50	R\$ 157,50
127.	Livro protocolo de correspondência, Com 100 folhas; formato 160 x 220 mm; capa dura.	10 unidades		R\$ 14,663	R\$ 146,63
128.	Massa para modelar 90 gr, caixa com 6 cores, À base de amido, não tóxica, não esfarelarem, apresentam cores vivas e miscíveis, excelente consistência, baixa oleosidade, textura macia, reutilizável: não endurece em contato com o ar. Apresentar selo do INMETRO.	500 caixas		R\$ 3,426	R\$ 1.713,35
129.	Palito de espeto, composição madeira, imperecível antes do uso, pacote com 100 unidades, 3,5 x 250 mm.	20 unidades		R\$ 4,963	R\$ 99,27
130.	Palito de sorvete de madeira ponta redonda pacote com 100 unidades.	30 pacotes		R\$ 4,63	R\$ 138,00
131.	Papel almaço A4 com pauta, pacote com 400 folhas. Apresentar folhas brancas, tonalidade clara, com pautas alinhadas.	25 pacotes		R\$ 42,63	R\$ 1.065,75
132.	Papel almaço A4 sem pauta, pacote com 400 folhas. Apresentar folhas brancas, tonalidade clara.	25 pacotes		R\$ 42,23	R\$ 1.055,75
133.	Papel cartão, 50x66, cores variadas, pacotes com 20 unidades. Principais cores: preta, amarela, azul, laranja, verde e vermelha.	70 pacotes		R\$ 17,563	R\$ 1.229,43
134.	Papel cartolina laminada, cor ouro, com 40 unidades.	12 pacotes		R\$ 33,98	R\$ 407,80
135.	Papel cartolina laminada, cor prata, com 40 unidades.	12 pacotes		R\$ 33,98	R\$ 407,80
136.	Papel cartolina laminada, cor verde, com 40 unidades.	12 pacotes		R\$ 33,98	R\$ 407,80
137.	Papel cartolina laminada, cor vermelho, com 40 unidades.	12 pacotes		R\$ 33,98	R\$ 407,80
138.	Papel cartolina, material celulose vegetal, gramatura 180 g/m <sup>2</sup> , largura mínima 50 cm, comprimento mínimo 66 cm, diversas cores (neutras).	500 unidades		R\$ 27,233	R\$ 13.616,65



## Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

139.	Papel color set 110gr 48x66 diversas cores, pacotes com 20 unidades. Principais cores: Vermelho, amarelo, azul, laranja, preto, verde bandeira.	75 pacotes		R\$ 10,966	R\$ 822,50
140.	Papel crepom 48x2 metros, diversas cores, pacotes com 10 unidades. Principais cores: vermelho, amarelo, azul, branco, laranja, lilás, rosa, verde bandeira.	95 pacotes		R\$ 7,73	R\$ 734,35
141.	Papel dobradura 8, diversas cores, pacotes com 50 unidades. Principais cores: azul, branco, laranja, preto, rosa, verde, vermelho.	96 pacotes		R\$ 6,88	R\$ 660,48
142.	Papel fotográfico A4 180g, brilhante e/ou fosco, pacote c/ 100 unidades.	02 pacotes		R\$ 52,963	R\$ 105,93
143.	Papel Kraft natural 80gr 60x165cm, bobina em papel Pardo.	11 bobinas		R\$ 93,93	R\$ 1.033,23
144.	Papel Paraná natural n.º 60 834gr 80x100cm.	40 unidades		R\$ 6,23	R\$ 249,20
145.	Papel sulfite A4 210x297 mm, gramatura 75g/ m <sup>2</sup> , azul, 100% celulose, para impressão a laser-resma com 100 fls.	50 pacotes		R\$ 7,26	R\$ 363,00
146.	Papel sulfite A4 210x297 mm, gramatura 75g/ m <sup>2</sup> , rosa, 100% celulose, para impressão a laser-resma com 100 fls.	50 pacotes		R\$ 7,26	R\$ 363,00
147.	Papel sulfite A4 210x297 mm, gramatura 75g/ m <sup>2</sup> , verde, 100% celulose, para impressão a laser -resma com 100 fls.	50 pacotes		R\$ 7,593	R\$ 379,67
148.	Papel Sulfite A4 210 x 297 mm, gramatura 75g/m <sup>2</sup> , branco alcalino, 100% celulose, para impressão à laser – resma com 500 folhas.	3500 pacotes		R\$ 21,996	R\$ 76.988,45
149.	Papel Sulfite Ofício II 216 x 330 mm, gramatura 75g/m <sup>2</sup> , branco alcalino, 100% celulose, para impressão à laser – resma com 500 folhas.	65 pacotes		R\$ 36,80	R\$ 2.863,00
150.	Pasta aba elástico ofício simples, espessura 0,35mm. Dimensões 350 largura x 235 altura mm Material leve, atóxico, resistente.	700 unidades		R\$ 4,09	R\$ 2.863,00
151.	Pasta catálogo capa PVC, cor preta, com 50 envelopes finos (0,06) 4 colchetes, formato 243x330mm ideal p/papéis ofício e A4, com visor externo.	125 unidades		R\$ 18,596	R\$ 2.324,59
152.	Pasta catalogo formato 245 x 345 mm com 50 plástico - Pasta com envelopes plásticos, confeccionada com capa de papelão recoberto com plástico preto,	45 unidades		R\$ 28,53	R\$ 1.283,85



## Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

Pérola do Planalto

	prensado nas bordas. Para fixação dos envelopes plásticos, haverá no centro da parte interna 04 (quatro) furos. Envelopes plásticos confeccionados em plástico polietileno transparente, com soldas laterais de união entre dois filmes delimitando o formato do saco, (considerando a abertura do saco para cima) presos na parte interna da pasta através de 4 parafusos ou colchetes.				
153.	Pasta com aba e elástico em polipropileno transparente, medindo, aproximadamente, 335 mm de altura por 245 mm de largura.	400 unidades		R\$ 3,03	R\$ 1.212,00
154.	Pasta com aba e elástico em polipropileno transparente, medindo, aproximadamente, 245 mm de altura por 180 mm de largura.	150 unidades		R\$ 3,55	R\$ 532,50
155.	Pasta Dobrada em Polipropileno transparente com trilho Altura 325 mm largura 240 mm, grampo trilho plástico 80 mm.	200 unidades		R\$ 2,78	R\$ 556,00
156.	Pasta Polionda - Formato da pasta fechada: 335 x 225 x 55 mm; Largura das abas: mínimo de 25 mm. Chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta.	15 unidades		R\$ 5,13	R\$ 76,95
157.	Pasta Polionda - Formato da pasta fechada: 335 x 225 x 20 mm; Largura das abas: mínimo de 25 mm. Chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta.	10 unidades		R\$ 4,463	R\$ 44,63
158.	Pasta Polionda cor amarela - Formato da pasta fechada: 335 x 225 x 35 mm; Largura das abas: mínimo de 25 mm. Chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de	165 unidades		R\$ 4,796	R\$ 791,46





## Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

	nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta.				
159.	Pasta Polionda cor azul - Formato da pasta fechada: 335 x 225 x 35 mm; Largura das abas: mínimo de 25 mm. Chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta.	275 unidades		R\$ 4,63	R\$ 1.273,25
160.	Pasta Polionda cor cinza - Formato da pasta fechada: 335 x 225 x 35 mm; Largura das abas: mínimo de 25 mm. Chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta.	165 unidades		R\$ 4,767	R\$ 791,46
161.	Pasta Polionda cor preta - Formato da pasta fechada: 335 x 225 x 35 mm; Largura das abas: mínimo de 25 mm. Chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta.	175 unidades		R\$ 4,796	R\$ 839,42
162.	Pasta Polionda cor verde - Formato da pasta fechada: 335 x 225 x 35 mm; Largura das abas: mínimo de 25 mm. Chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras	165 unidades		R\$ 4,796	R\$ 791,46



## Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

	longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta.				
163.	Pasta Polionda cor vermelha - Formato da pasta fechada: 335 x 225 x 35 mm; Largura das abas: mínimo de 25 mm. Chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com aba lateral e longitudinal travadas entre si e sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta.	165 unidades		R\$ 4,796	R\$ 791,46
164.	Pasta registradora tipo AZ em cartão maciço de 2,4 mm, revestido com plástico polipropileno ou PVC camurça de 0,20 mm, medidas 350 mm (altura) x 280 mm comprimento) x 80 mm (largura), cor preta, prendedor interno em ferragem niquelada com 2 furos, bolsa plástica transparente para etiqueta.	140 unidades		R\$ 17,096	R\$ 2.393,54
165.	Pasta suspensa haste plástica c/grampo, corpo em Cartão Kraft , 2 Hastes Plásticas, 405 x 15 mm, Visor + Etiqueta Branca e Grampo Plástico, gramatura: 170 a 200g, espessura: 0,25 a 0,28 mm, medida produto acabado: 361 x 240 mm.	2000 unidades		R\$ 2,616	R\$ 5.233,40
166.	Pen drive, interface USB 2.0, capacidade de armazenamento mínima de 8GB.	45 unidades		R\$ 48,796	R\$ 2.195,85
167.	Percevejo 10mm dourado, revestido de níquel, pontas perfurantes, caixa com 100 unidades.	25 caixas		R\$ 4,896	R\$ 122,42
168.	Perfurador de papel - 2 furos, corpo metálico capacidade para perfurar até 25 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> , apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço, diâmetro do furo: 6mm, distancia dos furos: 80mm, com margeador plástico, dimensões aproximadas 91x112x45mm.	10 unidades		R\$ 36,966	R\$ 369,67
169.	Perfurador de papel 101, fabricado em aço pintado com tinta em pó, hibrida com pinos oxidados e base plástica.	10 unidades		R\$ 73,20	R\$ 732,00



## Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

170.	Perfurador de papel pequeno 2 furos para 12 folhas preto, Pinos perfuradores em aço e molas em aço, Diâmetro do furo: 6mm, Distância dos furos: 80mm, Com margeador plástico, 104 x 57 x 37mm.	10 unidades		R\$ 20,483	R\$ 204,83
171.	Pincel Atômico Azul - Deverá ter corpo anatômico, cilíndrico, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro, dura e resistente de formato retangular chanfrada. Deverá ser recarregável com tinta lavável que proporcione secagem rápida (instantânea), não devendo ser tóxica. Espessura do traço 8mm.	300 unidades		R\$ 5,196	R\$ 1.599,01
172.	Pincel Atômico Preto - Deverá ter corpo anatômico, cilíndrico, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro, dura e resistente de formato retangular chanfrada. Deverá ser recarregável com tinta lavável que proporcione secagem rápida (instantânea), não devendo ser tóxica. Espessura do traço 8mm.	300 unidades		R\$ 5,196	R\$ 1.599,01
173.	Pincel Atômico Vermelho - Deverá ter corpo anatômico, cilíndrico, confeccionado em material plástico rígido, tampa removível, ponta de feltro, dura e resistente de formato retangular chanfrada. Deverá ser recarregável com tinta lavável que proporcione secagem rápida (instantânea), não devendo ser tóxica. Espessura do traço 8mm.	300 unidades		R\$ 5,196	R\$ 1.599,01
174.	Pincel escolar chato n.º 08 ,Cabo: longo, cor amarelo, Composição: cerda, cor branca, Formato: chato, Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, Indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido, Virola: alumínio.	280 unidades		R\$ 2,996	R\$ 839,08
175.	Pincel para quadro branco na cor azul. Especial para quadro branco, ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente, ponta de acrílico 4.0 mm., espessura de escrita 2.0 mm., tinta especial, não recarregável.	150 unidades		R\$ 5,096	R\$ 764,51
176.	Pincel para quadro branco na cor vermelha. Especial para quadro branco, ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente, ponta de acrílico 4.0 mm., espessura de escrita 2.0 mm., tinta especial, não recarregável.	150 unidades		R\$ 5,096	R\$ 764,51



## Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

177.	Pincel para quadro branco na cor preta. Especial para quadro branco, ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente, ponta de acrílico 4.0 mm., espessura de escrita 2.0 mm., tinta especial, não recarregável.	150 unidades		R\$ 5,096	R\$ 764,51
178.	Pistola que utiliza cola quente de resina plástica 20w Uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor Gatilho anatômico Bivolt (110x220 volts). Utiliza refis de cola fino: 0,75 cm de diâmetro.	20 unidades		R\$ 21,263	R\$ 425,27
179.	Pistola que utiliza cola quente de resina plástica 40w Bivolt (110x220 volts) Gatilho anatômico. Utiliza refis de cola grosso: 1,12 cm de diâmetro.	10 unidades		R\$ 33,626	R\$ 336,27
180.	Prancheta em plástico tipo poliestireno padrão fumê, medidas aprox. 220 x 330 mm, com prendedor em metal.	50 unidades		R\$ 15,496	R\$ 774,84
181.	Quadro branco 60x40 moldura madeira MDF.	05 unidades		R\$ 54,663	R\$ 273,32
182.	Refil de cola quente fino: 0,75 cm de diâmetro, pacote com 1kg.	15 unidades		R\$ 15,963	R\$ 273,32
183.	Refil de cola quente grosso: 1,12 cm de diâmetro, pacote com 1kg.	15 unidades		R\$ 16,58	R\$ 248,70
184.	Régua 30cm - Régua plástica 30cm em poliestireno cristal reciclável transparente, sem deformidades ou rebarbas; escala de graduação em mm e cm, legível e sem falhas; dimensões mínimas: espessura maior 3,0 mm e 0,7 mm na ponta do chanfro, 310 mm de comprimento total e 35 mm de largura	350 unidades		R\$ 2,897	R\$ 1.014,13
185.	Régua em madeira, com escala milimétrica, medindo 30cm de comprimento.	1.500 unidades		R\$ 2,566	R\$ 3.850,05
186.	Rolo de barbante n.º 4, cru, c/ 1000m.	15 unidades		R\$ 29,90	R\$ 448,50
187.	Saco para presente 10x15, pacote c/ 100 unidades.	10 pacotes		R\$ 10,796	R\$ 107,97
188.	Saco para presente 25x37, pacote c/ 100 unidades.	12 pacotes		R\$ 37,066	R\$ 444,80
189.	Saco para presente 8x22, pacote com 100 unidades.	05 pacotes		R\$ 21,28	R\$ 106,40
190.	Saco plástico PE ofício 4 furos (240x320mm) espessura 0,05mm, caixa c/ 1000 unid.	10 caixas		R\$ 114,90	R\$ 1.149,00
191.	Saco plástico PE ofício 4 furos (240x320mm), espessura média 0,10mm, embalagem com 50 unidades.	25 pacotes		R\$ 110,033	R\$ 2.750,83



## Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

192.	Saco plástico PE ofício 4 furos (240x320mm), espessura grossa, 0,12mm, embalagem com 50 unidades.	25 pacotes		R\$ 111,596	R\$ 2.789,92
193.	Suporte de plástico para crachá c/ presilha, 7x10cm, em PVC cristal 0,10, formato 100x70mm , Abertura lateral 70mm.	1100 unidades		R\$ 1,332	R\$ 1.465,20
194.	Tesoura de picotar, 21cm, Lâmina em aço inox 8, Cabo em polipropileno.	10 unidades		R\$ 57,25	R\$ 572,50
195.	Tesoura escolar - Tesoura escolar de ponta redonda, medindo no mínimo 11 (onze) centímetros, cabo plástico resistente, lâmina em aço inoxidável com a marca do fabricante impressa. Ao cortar não sobrepor as lâminas, cortar bem.	1550 unidades		R\$ 3,113	R\$ 4.825,62
196.	Tesoura multiuso com lamina de aço inoxidável cabo plástico resistente preto, tamanho 21 cm.	70 unidades		R\$ 15,08	R\$ 1.055,60
197.	Tinta de pintura a dedo caixa com 6 cores, pode ser aplicada com o dedo, pincel ou esponja, sobre papel, papel cartão ou cartolina. Não tóxica.	300 caixas		R\$ 5,763	R\$ 1.728,99
198.	Tinta facial, embalagem com 10 unidades, 4gr cada.	20 caixas		R\$ 21,05	R\$ 421,00
199.	Tinta para carimbo cor preta, 40 ml.	10 unidades		R\$ 3,896	R\$ 38,97
200.	Tinta para carimbo cor azul, 40 ml.	10 unidades		R\$ 11,43	R\$ 171,45
201.	Visores para pasta suspensa, contém 50 unidades, acompanha etiqueta de papel, material transparente e durável.	15 pacotes		R\$ 11,43	R\$ 171,45
202.	Régua de madeira mdf 1 mt	80 unidades		R\$ 9,43	R\$ 754,40

### I. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

a) Os licitantes ofertantes da melhor proposta referente aos itens 05, 06, 07, 19, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 63, 88, 89, 90, 102, 103, 104, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 128, 175, 176, 177, 184, 185, 195, 197 e 198, deverão apresentar amostras em embalagem original, com identificação da empresa licitante, do processo e número do respectivo item;

b) A comissão de avaliação será composta pela Sr. <sup>a</sup> Aneli Cordoba Lopes Guerreiro, Sr. <sup>a</sup> Rafaela Alher Geraldo Soares e Sr. <sup>a</sup> Kilda Aline R. De oliveira.

c) O prazo para a entrega será de até 05 (cinco) dias úteis após a finalização da etapa de lances;



## *Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos*

*Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento*

*Pérola do Planalto*

- d) A entrega deverá ser realizada no Prédio da Secretaria Municipal da Educação, sito à Praça da Bandeira, nº 46 – Centro – aos cuidados da Comissão de avaliação, composta pela Sr. <sup>a</sup> Aneli Córdoba Lopes Guerreiro, Sr. <sup>a</sup> Rafaela Alher Geraldo Soares e Sr. <sup>a</sup> Kilda Aline R. de Oliveira;
- e) As amostras serão avaliadas através de testes de qualidade e uso, utilizando parâmetros definidos no Termo de Referência do presente edital;
- f) Em caso de rejeição da amostra do produto, a licitante será desclassificada ao item respectivo, sendo convocada a segunda colocada para apresentação da amostra do seu produto;
- g) A falta de apresentação da amostra também acarretará a desclassificação da licitante ao item respectivo;

Bernardino de Campos, 15 de janeiro de 2021.

**WILSON JOSÉ GARCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



*Pérola do Planalto*

## ***Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos***

*Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51*

*CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo*

*Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)*

*CNPJ: 44.563.591/0001-80*

*IE: Isento*

### **ANEXO II**

#### **DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR**

Declaramos para fins de participação do Pregão Eletrônico nº 01/2021, que a empresa ....., CNPJ nº ....., cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência deste **CONTRATO**, acarretará em rescisão deste, conforme determina à Lei nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do Decreto nº 3.555/2000.

.....de..... de 2021.



Pérola do Planalto

## Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

### ANEXO III

### PROCURAÇÃO

Eu,.....(sócio proprietário), residente na rua  
....., na cidade de ....., portador do RG ..... e  
CPF....., venho por meio desta, nomear o  
Senhor(a)....., portador do RG..... e residente a  
rua....., n°....., como meu bastante procurador, para o fim especial de  
representar a empresa ....., situada a rua(Avenida).....,  
n°, na cidade de ....., Estado de .....,  
CNPJ..... e Inscrição Estadual....., junto a Prefeitura Municipal  
de Bernardino de Campos, SP, no edital de Licitação....., Modalidade Pregão Eletrônico, n° .....,  
para efetuação de lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da minha  
empresa acima citada, inclusive para assinatura do **CONTRATO**.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

.....(cidade), data(dia, mês e ano).....

Obs: Deverá ser autenticada em tabelião de notas.





*Pérola do Planalto*

## ***Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos***

*Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51*

*CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo*

*Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)*

*CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento*

### **ANEXO IV**

### **DECLARAÇÃO**

Licitante ( nome, CNPJ), sediada na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que aceitamos e cumprimos plenamente as exigências expressas no edital de licitação, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cidade \_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Nome e carimbo

Cargo

RG

Licitante



*Pérola do Planalto*

## ***Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos***

*Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51*

*CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo*

*Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)*

*CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento*

### **ANEXO V**

### **DECLARAÇÃO**

Licitante (nome, CNPJ), sediada na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que se enquadra como ME ou EPP e não contraria nenhuma das disposições da LC 123/06.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cidade \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Nome e carimbo

Cargo

RG

Licitante



*Pérola do Planalto*

## ***Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos***

*Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51*

*CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo*

*Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)*

*CNPJ: 44.563.591/0001-80*

*IE: Isento*

### **ANEXO VI**

### **DECLARAÇÃO**

Licitante (nome, CNPJ), sediada na Rua \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n° 02/2020, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Cidade \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Nome e carimbo

Cargo

RG

Licitante



Pérola do Planalto

## Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax.: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

### ANEXO VII

#### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
  - a) Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
  - b) Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
    - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;



*Pérola do Planalto*

## ***Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos***

*Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax.: (14) 3346-8000 Cx Postal 51*

*CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo*

*Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)*

*CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento*

- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo VIII, devendo ser a mesma indicada na procuração com poderes especiais, Anexo III.
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

6. O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Cidade \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Nome e carimbo

Cargo

RG

Licitante



Pérola do Planalto

## Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax.: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

### ANEXO VIII

#### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;



## *Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos*

*Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax.: (14) 3346-8000 Cx Postal 51*

*CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo*

*Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)*

*CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento*

*Pérola do Planalto*

- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Cidade \_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Nome e carimbo

Cargo

RG

Licitante



*Pérola do Planalto*

## **Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos**

*Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax.: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento*

### **ANEXO IX**

#### **MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO ESCOLAR E PAPELARIA EM GERAL.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021, PROCESSO Nº /2021 para aquisição de material de escritório escolar e papelaria em geral.

A Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos Estado de São Paulo, situada à Rua Quintino Bocaiúva nº 31, Centro, nesta cidade de BERNARDINO DE CAMPOS - SP, inscrita no CNPJ-MF 44.563.591/0001-80, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor **WILSON JOSÉ GARCIA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 41.760.565-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 313.289.268-85, responsável por este ajuste, juntamente com a empresa ....., com sede na rua, número, bairro, cidade, estado, CEP, e registrada sob o CNPJ nº 13.641.651/0001-02, representada pela senhora ....., portadora da Cédula de Identidade (RG) nº ..... e CPF Nº ....., nos termos do art. 15 da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº.123/2006 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021** firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1- REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de escritório escolar e papelaria em geral.
- 1.2- Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Bernardino de Campos não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos nesta Cláusula, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei.
- 1.3- O material licitado deverá ser entregue e descarregado pela FORNECEDOR DETENTOR DA ATA.
- 1-4- Tais materiais estarão sujeitos à devolução caso não atendam as especificações exigidas neste edital, caso este, em que o licitante vencedor, obrigatoriamente, deverá efetuar a troca imediata do produto.





*Pérola do Planalto*

## ***Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos***

*Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax.: (14) 3346-8000 Cx Postal 51*

*CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo*

*Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)*

*CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento*

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES**

2.1- O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

3.1- Sempre que julgar necessário, as Secretarias Municipais solicitarão, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, a entrega dos materiais citados acima, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2- A Ordem de Compra será enviada via e-mail ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente.

3.1.3- A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme item XIII do edital.

3.2.- A entrega dos produtos deverá ser realizada **no prazo máximo de 15 (quinze) dias** a partir do recebimento da ordem de fornecimento, nos endereços informados pela Secretaria requisitante, devidamente acompanhada das notas fiscais/faturas correspondentes, sem qualquer taxa de entrega e instalação.

3.3- Em caso de descumprimento das cláusulas do presente instrumento, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA, estará sujeito às penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2021.

3.5- A empresa fornecedora responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO**

4.1.- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, de acordo com o empenho e a nota fiscal.

4.1.1- No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021, PROCESSO Nº /2020).

4.1.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o pagamento ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.



*Pérola do Planalto*

## ***Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos***

*Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento*

4.2- O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa fornecedora efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

### **CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

5.1- Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021, PROCESSO Nº /2020 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do PREGÃO, despacho da Pregoeira, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2- Será incorporada a esta Ata, mediante alterações, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3- Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

### **CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA**

6.1- O prazo de vigência da presente ata é de 12 (doze) meses a partir de sua publicação.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Bernardino de Campos - SP, .....de .....de 2021.

\_\_\_\_\_  
ORGÃO GERENCIADOR

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANDO A EMPRESA.